



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que, a partir das 14h do dia 26 de junho de 2012, será instalada e realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública de Poços de Caldas/MG, situada na Rua Minas Gerais, nº 664, Centro, CEP 37.701.004, telefone (35) 3722-7637, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2012.

**Eduardo Vieira Carneiro
Corregedor-Geral
MADEP 0069 D/MG**